****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**DIRETORIA DA COMUNIDADE E CULTURA**

**EDITAL N° 09/2017/PROCCE/UFOPA**

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DANÇA DO VENTRE PARA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES DE SANTARÉM – PA

A dança do ventre é uma arte milenar de intenso condicionamento físico, que tonifica e modela o corpo feminino e traz inúmeros benefícios fisiológicos e psicológicos para as suas praticantes, combatendo o sedentarismo e stress, pois possibilita as atividades em grupo, o desenvolvimento do trabalho em equipe. O curso de nível iniciante será ministrado pela professora e bailarina Flávia Dolunay, servidora da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

A Universidade Federal do Oeste do Pará por meio do projeto “Dança do Ventre para Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém” atenderá estudantes, servidoras da Ufopa e mulheres da comunidade em geral. O referido projeto integra o Plano de Cultura (2015-2017), aprovado no Programa Mais Cultura nas Universidades – MEC/MinC.

**Objetivos DO PROJETO:**

-Utilizar a dança do ventre como instrumento de integração social, resgate da feminilidade proporcionando a saúde física e mental de servidoras, discentes e mulheres da comunidade.

1. **Do QUARTO módulo**
	1. **Construção do Solo de Percussão**.
	2. Dias da semana e horários das aulas: **Segundas e quartas no horário de 19:00 às 20:00 horas**.
	3. Local das aulas: Ufopa – Campus Rondon – Auditório Maestro Wilson Fonseca, Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal.
2. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**
	1. Destinado para pessoas que estejam com boa saúde e aptidão física e buscam aprendizado em dança do ventre.
	2. Público-alvo: mulheres com faixa etária a partir de 16 anos, servidoras, discentes e mulheres da comunidade em geral.
	3. Trajar roupa de ginástica, dança-se descalça (sapatilha de pilates é opcional), lenço de quadril (opcional).
	4. Estar de acordo com as regras acima.
3. **DAS VAGAS:**

**3.1.** Serão disponibilizadas o total de 20 vagas.

**3.2.** No caso de demanda de inscrições acima do número de vagas, será disponibilizado um cadastro de reserva: para o caso de desistência de participação do curso, a vaga será disponibilizada de acordo com a ordem de inscrição no cadastro de reserva.

**3.3** O cadastro de reserva não implica em confirmação para preenchimento de vaga.

1. **INSCRIÇÕES**
	1. Período de 09 a 18 de outubro de 2017;
	2. Locais:

**Ufopa** - Campus Amazônia, Diretoria de Cultura, sala 528, 5º andar, av. Mendonça Furtado, nº 2946. Fone: (93)2101-6528; e-mail: cultura@ufopa.edu.br.

**4.3.**- Documentos necessários:

- RG;

- Comprovante de residência

- Comprovante de matrícula (alunas).

**4.4.** Em caso de desistência, fazer a notificação de sua desistência no mesmo local de inscrição. O prazo para notificação de desistência até 18 de outubro de 2017.

* 1. Data da divulgação da homologação das inscrições: 19 de outubro de 2017.
	2. Início das aulas: 30/10/2017.
1. **COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES**
	1. Ao início e final de cada módulo, os inscritos deverão preencher um questionário e fazer as medições físicas para avaliação dos benefícios corporal, estético e psicológico sobre a prática da dança do ventre.
	2. Assinar a folha de frequência das aulas;
	3. Ser pontual e assíduo nas aulas de dança do ventre.
	4. Participar dos eventos culturais relacionados ao projeto, obedecendo ao total de 75% de frequência.
2. **BENEFÍCIOS E ACOMPANHAMENTO AOS PARTICIPANTES**

**6.1.** Os benefícios estéticos, corporal e psicológico durante a prática da dança do ventre serão avaliados por profissionais vinculados a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – Ufopa. Compõem a equipe de profissionais: Um psicólogo, um nutricionista e uma Fisioterapeuta.

**6.2.** Acompanhamento psicológico: avaliação dos benefícios psicológicos com a prática de dança do ventre, através de questionários.

**6.3.** Acompanhamento estético e corporal: avaliação dos benefícios físicos com da prática de dança do ventre, através de acompanhamento de medição corporal e postural.

**6.4.** Regularidade dos procedimentos: questionários e avaliações físicas ocorrerão no início e final do módulo, com data, local e horário marcado.

1. **CERTIFICAÇÃO**
	1. Os certificados serão entregues mediante a **75%** (setenta e cinco por cento)deaproveitamento, somadas as frequências das aulas e participação de eventos;
	2. Os alunos que apresentarem frequência abaixo desta porcentagem, não receberão certificado.
	3. Os certificados serão entregues no final do módulo, na Ufopa - Campus Amazônia, Diretoria de Cultura 528, 5º andar, Av. Mendonça Furtado.
	4. Apresentar identidade no ato da entrega do certificado.
2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
	1. Esta inscrição destina-se somente para as aulas referentes ao Módulo 4: Construção do Solo e Percussão .
	2. É necessária a apresentação do comprovante de inscrição no primeiro dia de aula.
	3. Não será permitido: Filmar as aulas; usar celular durante as aulas; usar roupa inadequada ao ambiente das aulas.
	4. O acesso na sala de aula será restrito as aulas e produção de eventos sendo assim proibida a permanência de não inscritos no ambiente.

Santarém, 04 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira

Pró-reitor de Cultura, Comunidade e Extensão

 Prof. Dr. Marlisson Augusto C. Feitosa

Diretor do ICTA

 Flávia Cristina Carvalho de Lima

 Coordenadora do Projeto